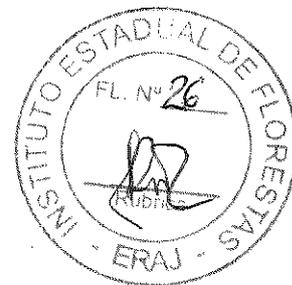


AO  
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF  
SÃO JOSE DO JACURI - MG



**RECURSO - Administrativo.**

Eu, Santos Ferreira dos Santos, brasileiro, casado, cabeleireiro, CPF nº 042291016-35, identidade nº M-7.122,982 SSP/MG, residente e domiciliado Rua Osvaldo Pimenta, 400 - Centro- Município de Coluna - MG, vem mui respeitosamente expor e requerer de V. S<sup>a</sup> o que se segue:

- 1- Que em 15/04/2010 foi autuado pela Policia Florestal, através do Auto de Infração nº 025349, lavra em substituição ao AI nº: 027148/2010.
- 2- Que conforme campo 8 do referente auto, o motivo da autuação foi por ter desmatado e queimado uma área estimada em 13,716, com rendimento lenhoso de 840 estéreos de lenha de Floresta Estacional Semidecidual, considerada por Preservação Permanente, sem estar autorizado pelo Órgão competente IEF.
- 3- A referida área desmatada e queimada, fica bem distante de nascente e mais de 70% do meu imóvel, é composto de capoeira em estágio médio de regeneração o que torna totalmente impossível tirar o sustento para mim e minha família no imóvel nestas condições em que se encontrava.
- 4- Isto posto, entendo que a multa foi aplicada de forma injusta, embora reconheço que a polícia florestal agiu de acordo com a legislação, mas o que importa é que não tenho como pagá-la, por não ter condições financeiras para arcar com a dívida, sendo arrimo de família, sustento 3 pessoas em casa, pago aluguel, sou cabeleleiro, e a renda per- cápita da minha cidade e menos que um salário mínimo, fica impossível que eu consiga pagar uma multa com o valor de R\$ 30221,80 nas minhas condições e sustentar a família, já não possuo mas o terreno referido acima. Por esta razão, venho mais uma vez solicitar seu cancelamento, haja vista, o acima exposto.

Termos em que pede e espero deferimento.

COLUNA-MG, 14 DE MAIO DE 2014.

Santos Ferreira dos Santos  
Santos Ferreira dos Santos.

SISEMA JEQUITINHONHA	
Regional Alto Jequitinhonha	
Doc.	Enl
Nº do Documento	749
Data	19/05/14
Nome Legitimado	MS